



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2022

A Diretora-Geral em exercício da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof^a Dr^a Aline Aparecida de Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0986/2022, de 07/07/2022 e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.014140/2022-68.

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* o **Plano Individual de Trabalho** dos docentes abaixo, segundo a seguinte distribuição:

Prof^a Dr^a Aline Aparecida de Oliveira Campos com 22 horas de ensino, 05 horas de projeto, 27 horas de atividade administrativa, totalizando 54 horas semanais;

Prof^a Dr^a Aline Coutinho Cavalcanti com 22 horas de ensino, 20 horas de projeto, 08 horas de atividade administrativa, totalizando 50 horas semanais;

Prof Dr Luann Wendel Pereira de Sena com 22 horas de ensino, 0 (zero) de projeto, 0 (zero) de atividade administrativa, totalizando 22 horas semanais;

Prof^a Dr^a Samantha Hasegawa Farias com 35 horas de ensino, 02 horas de projeto, 09 horas de atividade administrativa, totalizando 46 horas semanais.

Marabá-PA, 20 de julho de 2022.

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva
Prof^a Dr^a Aline Aparecida de Oliveira Campos